

PARECER Nº 390/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 314/2009

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar Reserva Ecológica do Morumbi Brigadeiro Djalma Floriano Machado a Reserva Ecológica do Morumbi, localizada na confluência da Rua dos Limantos, dos Malmequeres, dos Goivos e das Praças Ematuba e Uirapuru, no Morumbi.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "a fim de adequar a proposta à sugestão do Executivo, fls. 21, bem como ao art. 9º da Lei nº 14.454/07, que veda a alteração da denominação de próprios cuja designação já se consagrou tradicionalmente ou se incorporou na cultura da cidade".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28.04.10.

Roberto Tripoli - PV - Presidente

Adilson Amadeu - PTB - Relator

Donato - PT

Atílio Francisco - PRB

Gilson Barreto - PSDB

Milton Leite - DEM